



PORTARIA Nº 2.203/2019

Publicado Ativo

em 23 / 08 / 2019

Altera composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 2.198/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado em 23/08/2019, acostado aos autos do processo consolidado pelo Memorando nº 103/2019 – SEMED, que solicita a inclusão e substituição de membro da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 2.198/2019, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 2.198/2019, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ILDETE MELLO DE OLIVEIRA;**

Membro: **MARLETE PIONTE KOSKI;**

Membro: **JOELMA ZAVARISE ELIAS;**

Membro: **JARMES GASPARINI JUNIOR.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal